



MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63

PORTARIA N.º 109/2024, 07 de junho de 2024.

SÚMULA: Altera Fiscal Titular e Suplente da Secretaria Municipal de Finanças, designados pela Portaria n.º 345/2022 Contrato n.º 127/2022.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS Prefeito Municipal em Exercício de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, em seu art. 117, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 141, de 03 de novembro de 2011 definiu e regulamentou as atribuições do fiscal de contrato no âmbito da Administração Pública Municipal e deu outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo indicados para, em observância a legislação vigente, atuarem como fiscais administrativos do Contrato n.º 127/2022, referente a secretaria a qual foi indicada, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE** e a empresa **SANTOS E BENASSI LTDA CNPJ: 19.454.422/0001-65**.

CONTRATO N.º 127/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 82/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9259/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TECNICO, ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA CONTABIL, FINANCEIRA,



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63

**PLANEJAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA ATENDER AO MUNICÍPIO
DE NOVA MONTE VERDE/MT PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

**FISCAL TITULAR E SUPLENTE RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA
MUNICIPAL DE FINANÇAS:**

FISCAL: MAISA DE OLIVEIRA GALVÃO

CARGO: GERENTE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

MATRICULA: 3141

SUPLENTE: ANGELA SCHEDLER CITADIN CHICOTE

CARGO: ASSESSORA DE PLANEJAMENTO

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

MATRICULA: 3150

25Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito de Nova Monte Verde/MT, 07 de junho de 2024.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



TERMO DE COMPROMISSO

Declaro estar ciente de minha designação para atuar como Fiscais Administrativos do Contrato Nº 127/2022 referente ao Processo Administrativo nº 9259/2022, comprometendo-me a cumprir as disposições contidas no Decreto nº 141/2011.

Nova Monte Verde, 07 de junho de 2024.

MAISA DE OLIVEIRA GALVÃO - SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS